



**“Campanha 25% em vale nos produtos da marca Adélie exclusiva na Loja Online Intermarché”**

1. O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial “Campanha 25% em vale nos produtos da marca Adélie exclusiva na Loja Online Intermarché” promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.
2. A ação comercial “Campanha 25% em vale nos produtos da marca Adélie exclusiva na Loja Online Intermarché” destina-se a todos os clientes com registo de conta particular, das Lojas Online INTERMARCHÉ (lojaonline.intermarche.pt) sitas em Portugal e aderentes à presente ação.
3. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
4. No âmbito da presente ação, aos Clientes que efetuem compras de qualquer produto da Marca Adélie disponível numa loja online INTERMARCHÉ e respetivo pagamento e levantamento/entrega no período de 02/08/2018 a 15/08/2018, será atribuído, através de e-mail, um vale de compras no valor de 25% dessas compras.
5. O Cliente receberá o vale, através de e-mail, entre o dia 20/08/2018 e o dia 22/08/2018.
6. O vale terá o valor equivalente a 25% do valor das compras em Produtos da Marca Adélie efetuadas pelo Cliente, limitado ao valor máximo de 25€ (Vinte e Cinco euros).
7. O vale de compras a atribuir no âmbito da presente ação só pode ser descontado pelo Cliente quando este efetue, no período de 30 dias a partir da data de emissão do vale, uma compra no valor mínimo de 30€ na loja online INTERMARCHÉ onde foi efetuada a compra que deu origem ao vale.
8. A presente ação abrange exclusivamente as referências/produtos disponíveis da Marca Adélie presentes nas Lojas Online INTERMARCHÉ sitas em Portugal e aderentes à presente ação.
9. Esta ação é acumulável com outras ações em vigor. Contudo, para além do cumprimento de todas condições e/ou Regulamentos aplicáveis a cada ação, o vale atribuído no âmbito da presente ação apenas poderá ser descontado cumulativamente com outros vales ou ofertas, caso o Cliente realize uma compra de valor igual ou superior ao valor total de todos os vales/ofertas que se pretendam descontar nessa mesma compra.
10. Os vales não são reembolsáveis, nem poderão ser trocados ou substituídos por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.
11. A ITMP Alimentar reserva-se no direito de anular os talões de compras, e subsequente direito ao prémio, onde constem excessivas quantidades de produtos que, segundo um juízo



de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do agregado familiar do Cliente, cabendo a este a prova em contrário.

**12.** Desta ação comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos.

**13.** A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.

**14.** A ITMP Alimentar não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto via e-mail devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador, endereço eletrónico errado ou inexistente, nem por qualquer problema informático ou de rede que possam ocorrer no âmbito e durante a campanha.

**15.** A ITMP Alimentar reserva-se o direito de modificar em qualquer altura as condições do presente passatempo, e outras regras do mesmo, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os participantes das novas condições do passatempo com a antecedência e publicitação necessárias.

**16.** Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela ITMP Alimentar, podendo eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução deste passatempo ser remetidas para o formulário de contacto disponível no site [www.intermarche.pt](http://www.intermarche.pt).